

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E UM, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE-----

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Norberto Barradas, em férias. -----

Não se apresentou o eleito que segue na lista do PS, para substituir a Senhora Vereadora Daniela Cópio Martins, a qual pediu a sua substituição no período de dezassete de julho a dezasseis de agosto do ano em curso. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

EMPRESA ESTRADAS DE PORTUGAL (EP) – CONCLUSÃO DAS OBRAS NA A26/IP8 E ER 261-5 SANTO ANDRÉ – SINES.-----

O Senhor Presidente referiu que o prazo indicado pela empresa Estradas de Portugal logo a seguir às iniciativas de contestação por parte dos órgãos autárquicos e das populações, para resolução dos problemas que se colocam com as obras em causa, terminou no final do mês de julho, pelo que a Câmara Municipal fez sair uma Nota de Imprensa sobre o assunto, não tendo havido reação daquela empresa à mesma. -----

Acrescentou que não estará fácil a resolução do problema, o que lhe traz de volta a dúvida sobre o anúncio feito pelas EP, tendo na altura referido que esperava que o mesmo não tivesse motivações políticas/eleitorais, dado que se estava perto das eleições. -----

Mais informou que irá pedir uma reunião ao Senhor Secretário de Estado, para tratar deste assunto. -----

Informou ainda que tem chegado à Câmara Municipal várias reclamações, inclusive de turistas, algumas, por desconhecimento, imputando a responsabilidade à Câmara Municipal por aquela situação. -----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa referiu que piorou a situação da rotunda à saída da Cidade de Vila Nova de Santo André, também da responsabilidade das EP. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito considerou lamentável que se tenha chegado a esta fase, considerando que é necessário tomar alguma atitude, porque são os cidadãos que estão a ser lesados, os quais pagam os seus impostos, tendo direito a usufruir de uma estrada em condições. -----

O Senhor Presidente recordou ainda sobre este assunto que o compromisso inicial das EP para resolução daquele problema era até ao final do mês de fevereiro do ano em curso, o que não foi cumprido, tendo a Câmara Municipal aguardado, até abril, por uma informação daquela empresa, a qual não chegou. Perante esta situação, na Assembleia Municipal de abril foi deliberado realizar uma sessão extraordinária, em Santo André, para debater o

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

assunto com a população, a qual teve lugar no mês de maio, enquanto a Câmara Municipal promoveu, na mesma data, uma marcha lenta para protestar contra o atraso, de mais de três anos, na conclusão daquelas obras. Problemas que as Estradas de Portugal não resolveu, sendo que a situação se agrava cada vez mais à medida que o tempo passa, não só na Rotunda, mas também na ER-261-5, onde os pins continuam na via, dando origem a acidentes, porque as pessoas não deixam de fazer ultrapassagens e não respeitam a velocidade indicada, porque estão saturadas daquela situação, enquanto as EP, sendo uma empresa pública tutelada politicamente não dá resposta aos problemas das pessoas e reage, de imediato, às ações de protesto dos órgãos autárquicos e da população, para anunciar algo que mais uma vez não cumpriu, pelo que, considerou que podem ser várias as leituras sobre as razões que levaram à reação da empresa, naquela data. -----

NOVO MAPA JUDICIÁRIO – PROVIDÊNCIA CAUTELAR DOS MUNICÍPIOS ---

O Senhor Presidente informou que o Acórdão do Tribunal não foi favorável à Providência Cautelar interposta pela CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, no sentido da não aplicação das alterações previstas no novo Mapa Judiciário para os cinco municípios do Litoral Alentejano, nomeadamente a perda de competências dos tribunais de Odemira, Santiago do Cacém e Grândola e a passagem a secções dos tribunais de Sines e de Alcácer do Sal. -----

Acrescentou que apesar da posição da Câmara Municipal sobre este assunto, a qual é conhecida pelo Ministério da Justiça, organismos que fazem parte do mesmo fizeram chegar à Câmara um pedido de apoio para transportar os processos para outros tribunais, de acordo com o novo Mapa que impuseram aos municípios. Mais informou que a Senhora Ministra da Justiça, não recebeu os eleitos da CIMAL, para tratar deste assunto, conforme lhe foi solicitado. -----

Concluiu, referindo que se tratava de mais uma medida que afasta as pessoas do acesso à Justiça, porque as deslocações a Setúbal são dispendiosas, elevando os custos dos processos.-----

ALTERAÇÃO POSITIVA DO DESEMPREGO NO PAÍS-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que era de registar a redução do número de desempregados nos últimos dezoito meses, acrescentando que no último trimestre foi o período em que se registou a criação de mais empregos, considerando que se tratava de uma vitória do País e que a economia estava a conseguir dar a volta à situação de crise. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia seis de agosto do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 445.779,35 € (Quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 308.711,52 € (Trezentos e oito mil setecentos e onze euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Desconvocar as Reuniões de Câmara de 14 e 21 de agosto de 2014 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do Despacho nº 065/GAP/2014 de 01 de agosto, relativamente à desconvocação das reuniões de Câmara de 14 e 21 de agosto de 2014. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea m) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro .-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES -----

ASSUNTO: Conselho de Concertação Territorial. Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública. -----

LOCALIZAÇÃO: Coimbra -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício enviado pela ANMP ao Exmo. Senhor Primeiro- Ministro, com conhecimento ao Exmo. Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e ao Exmo. Sr. Secretario de Estado da Administração local, sobre o assunto em epigrafe.-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS-----

ASSUNTO: Projeto de resolução sobre o “Novo Quadro Comunitário “Portugal 2020”

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Sr. Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do projeto de resolução nº 1097/XII/3ª apresentado a 24 de julho, último, sobre o assunto em referência.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, observou que considerava contraditória a posição do PCP, ao fazer recomendações sobre a aplicação dos fundos do novo Quadro Comunitário, quando sempre foi contra à integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia.-----

O Senhor Presidente referiu que, independentemente da posição do PCP sobre a integração do País na CEE, como Partido responsável que é não se podia excluir da discussão e de uma tomada de posição sobre o assunto, no sentido de recomendar que os fundos sejam bem aplicados para benefício dos portugueses e progresso do País.-----

Acrescentou que era preciso também ter em conta que Portugal recebe mas também paga.-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS-----

ASSUNTO: Balanço da Atividade dos Deputados Eleitos pelo Círculo de Setúbal na 3ª Sessão Legislativa da XII Legislatura. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do Balanço da intervenção desenvolvida pelos Deputados, do Grupo Parlamentar do PCP, eleitos pelo Círculo de Setúbal, na 3ª Sessão Legislativa da XII Legislatura. -----

ENTIDADE: JORNAL REGIONAL “ O LEME”-----

ASSUNTO: Festa de verão – Agradecimento. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício enviado à Câmara Municipal de Santiago do Cacém no qual agradecem o apoio prestado na concretização das Festas de verão que ocorreram a 04 e 05 de julho último. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nona Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: - Um – Aprovar a Nona Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nona Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Catorze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Nona Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. -----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

ASSUNTO: **Parecer Sobre os Cursos Técnicos Superiores Profissionais de: Automação, Robótica e Controlo Industrial e Operador de Produção de Petróleo e Gás.** -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação número 119/DVQP/2014 e email's de 11 e 21 de julho de 2014 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão Jean Piaget do Litoral Alentejano.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Emitir parecer favorável, documento que se dá como reproduzido na presente ata com o número cento e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.

FUNDAMENTOS: Considerando que parte substancial da população residente nas cidades de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André exerce a sua atividade profissional no Complexo Industrial de Sines.-----

Considerando a existência de cursos de ensino profissional, nível IV, nos Agrupamentos de Escolas deste Município que se integram na área da Eletrónica e Automação. -----

Considerando igualmente que a Escola Tecnológica do Litoral Alentejano frequentada, em número significativo, por alunos residentes no município de Santiago do Cacém, proporciona oferta formativa (nível IV) na mesma área de formação profissional. -----

Considerando a importância estratégica de criar oportunidades locais para o aprofundamento dos conhecimentos técnicos e aumento da qualificação profissional das populações, num quadro de crescente exigência de atualização e especialização numa sub-região, o Litoral Alentejano, em que a presença do Complexo Industrial de Sines torna o contexto de trabalho altamente competitivo e internacional. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: **TRANSMISSÃO SADO – REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VELOCIDADES, UNIPESSOAL LD^a.** -----

ASSUNTO: **Alteração ao loteamento n.º 03/2014, em nome de Transmissão Sado – Reparação de Caixas de Velocidades, Unipessoal Ld^a, sito em Zona de Atividades Mistas Sul - Lote 15 – Santiago do Cacém.** -----

LOCALIZAÇÃO: Zona de Atividades Mistas Sul – Lote 15 – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03/2014 datado de 11/06/2014 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao loteamento n.º 03/2014, para o lote 15 da Zona de Atividades Mistas Sul – Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3859/20131226 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4671- P da freguesia da união de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu. -----

A operação consiste na alteração do polígono de implantação, não se alterando qualquer índice constante da planta síntese anteriormente aprovada, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Foi feita notificação para efeitos de pronúncia, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação (RJUE), e nos termos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, não tendo sido apresentada oposição escrita à alteração ao loteamento ou entregues reclamações, sugestões ou observações. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º e artigo 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Informação nº 43/SAC/DCD/2014 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de Protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e dez, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2- A Quadricultura Associação assume um papel relevante na promoção de atividades na comunidade em que se insere. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. --- Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito observou que era imprescindível a criação de um Regulamento sobre esta matéria, e que importava também clarificar o relacionamento com as instituições consubstanciado na figura de protocolo, o qual devia conter as atividades de cariz regular, bem como a interação e as ajudas acordadas, evitando protocolar matéria colada somente a uma atividade. Acrescentou que para o efeito seria de se fazer um levantamento das instituições do Município cujas atividades possam ser protocoladas. -----

O Senhor Presidente informou que estava a ser construída uma proposta de Regulamento e que seriam tidas em conta as sugestões apresentadas. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2013/2014 – Transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém respeitante à utilização do transporte coletivo de alunos que frequentam o ensino básico (CEF). -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: SR.23.6. da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas e Informação Nº 117/DVQP/2014, de 21/07/2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Transferir para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém uma verba no total de 51,80 € (cinquenta e um euros e oitenta cêntimos), referente ao pagamento do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

transporte escolar – na modalidade de transporte coletivo, de quatro alunos do ensino básico que frequentam os Cursos de Educação e Formação – Tipo 2, naquele estabelecimento de ensino.-----

FUNDAMENTOS: Um - alínea gg) do número 1 do artigo 32º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Dois – Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de setembro.-----

Três – O facto das atividades letivas dos alunos que frequentam os cursos referidos (do ensino básico) terminarem a 04 de julho de 2014.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Proposta de alteração à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero nove, zero dois e informação número cento e vinte cinco de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira .-----

PROPOSTA: Um – Aprovar a seguinte proposta de alteração à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André:-----

“-----

...-----

Artigo 3º-----

Rua do Norte-----

Um lugar para deficiente junto ao passeio dos Rosais”-----

FUNDAMENTOS: Ponto um: Alínea K, do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto dois: Artigos nº 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Atribuição do direito à instalação de divertimentos especiais na Feira do Monte 2014.-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação nº 55/DSCT/2014-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: 1 – Aprovar a atribuição dos lugares dos divertimentos especiais por ajustes direto, com as seguintes condições e valores na Feira do Monte de 2014:-----

a) Os pedidos de ocupação de espaço deverão ser requeridos à DSCT;-----

b) No pedido de atribuição de espaço deve constar a dimensão do terrado necessário à instalação do divertimento em questão;-----

c) Considerar valores com base no que foi cobrado na Feira do Monte de 2013 ou valores proporcionais em função da área a ocupar:-----

- Um Circo com a dimensão máxima de 55m x 35 m - 300,00€.-----

- Pista de carros de choque para adultos - 300,00€ .-----

Divertimentos (carrossel, cadeira, roda de aviões ou equivalente) para adultos:-----

- Cada carrossel com a dimensão máxima de ø 15 m ou de 340 m2 - 150,00€.-----

- Cada carrossel com a dimensão a partir de ø 16m ou a partir de 341m2 - 200,00€.-----

Divertimentos para crianças:-----

- Cada carrossel, mini - pista infantil ou equivalente - 100,00€.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Nota: todos os valores serão acrescidos de Iva à taxa de 23 %, taxa administrativa e taxa de vigilância.-----

- d) Considera-se incluído nestes valores o preço de terrado; -----
- e) O prazo de pagamento que garante a atribuição do lugar deverá ser efetuado até ao dia 22 de agosto de 2014; -----
- f) A Câmara Municipal reserva-se o direito de não efetuar a atribuição caso os pedidos apresentados lhe não convierem, salvaguardando os interesses do Município; -----
- g) As montagens podem ser efetuadas a partir de 01 de setembro de 2014 (inclusive) mediante contacto prévio com a Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território através do telefone 269 829 419, das 09.00h às 16.30h; a desmontagem deverá ser realizada logo após o encerramento da feira, não sendo permitida, seja a que pretexto for, a continuação no recinto passados três dias até às 16:30 h de dia 10 de setembro de 2014; -----
- h) O fornecimento de energia elétrica estará a cargo do adjudicatário, mediante contrato com Empresa Distribuidora de Energia; -----
- i) Não é autorizada a permanência de caravanas/contentores dormitórios junto aos divertimentos;-----
- j) Durante as horas dos espetáculos musicais obrigam-se a colocar os sistemas sonoros num volume inferior, cujo valor será indicado pelos Serviços Municipais. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: Manter o intuito de melhorias que gradualmente se têm introduzido considerando o propósito de empreender uma dinamização sistemática ao evento. -----

DE DIREITO: alínea e) e ff) nº 1 Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito solicitou o orçamento da próxima edição da Feira do Monte, bem como os dados relativos à estimativa de horas de trabalho das equipas da Câmara Municipal para a sua realização, com base nas horas realizadas nos anos anteriores.-----

O Senhor Presidente referiu que serão fornecidos os dados solicitados, acrescentando que o orçamento será significativamente mais baixo do que foi despendido para a realização da última Feira Agrícola, tendo sido feito um esforço na redução dos custos, deixando de se contratar artistas nacionais, recorrendo a artistas da região e continuando a apostar no artesanato. -----

Informou que será presente à Câmara Municipal o programa da Feira do Monte de 2014, sendo que, podia desde já adiantar que no mesmo constará a transmissão em direto do Programa da TVI “Somos Portugal”, o qual incluirá reportagens sobre o Município e entrevistas a artesãos, o que será importante para a sua promoção. -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretária Substituta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
